

## **1. JUSTIFICATIVA**

A Urbanizadora Municipal, URBAM, tem contrato com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos para execução de obras de infraestrutura no município.

Os equipamentos atuais não são suficientes para atender a recente demanda, diante deste cenário é necessário fazer a locação deste equipamento para execução das atividades contínuas existentes nas obras.

## **2. OBJETO**

### **2.1. PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, COM OPERADOR.**

#### **2.2. Descrição Detalhada**

Pá Carregadeira sobre Rodas com operador.

A máquina deverá ter no máximo 7 (sete) anos de fabricação no início do serviço e durante a vigência do contrato.

Local da prestação de serviços: Obras de engenharia, diversos locais dentro do município de São José dos Campos

Deverá estar provido de todos os itens, acessórios e equipamentos de segurança obrigatórios de acordo com o Código Nacional de Trânsito, e em perfeitas condições de uso.

#### **2.3. Características Gerais Mínimas**

Pá Carregadeira NEW HOLLAND 12D EVO, CATERPILLAR 924 K, HYUNDAI HL745-9, CASE 621E ou similar;

Potência Líquida Nominal - 111 137 HP;

Potência Bruta - 130 145 HP;

Peso Operacional - 10.515 12.100 Kg;

Motor movido a óleo Diesel S10;

Pneus: Borracha maciça;

Capacidade da caçamba - 1,70 2,55 m<sup>3</sup>

Caçamba não dentada;

Largura da caçamba - 2460 2602mm;

Altura da caçamba a 45° - 2.772mm;

Cabine fechada com estrutura protetora contra acidente de capotagem;

Provido de Ar condicionado;

Pneus compatível com os serviços a serem executados (terraplanagem e coleta de inertes);

Motor adequado às legislações vigentes para emissões atmosféricas e de ruídos, inclusive a Proconve P-7;

Itens obrigatórios:

Alarme de marcha ré;

Interruptor liga desliga de emergência;

Luzes de trabalho e rodoviárias halogêneas, luzes de LED (Light Emitting Diod, diodo emissor de

luz), traseira.

Freio de estacionamento, elétrico;

Freio embutido a disco, totalmente hidráulico;

Trava de acelerador e limitador de velocidade máxima;

Bloqueio de controle hidráulico;

Controle automático de temperatura;

Cinto de segurança retrátil, com alarme e indicador sonoro;

Desembaçados de janela traseira, elétrico;

Espelhos retrovisores internos e externo;

Iluminação interna de cabine, porta e teto;

Controle multifuncional montado em coluna, luzes, limpadores e sinal de setas;

As especificações técnicas mínimas correspondem às características mínimas da máquina fornecida pela CONTRATADA conforme catálogo técnico, ou seja, a pá carregadeira deve possuir minimamente estas características de fábrica. Entretanto, nada impede que a CONTRATADA ofereça uma máquina com características superiores, desde que o respeitado o valor de locação ofertado.

O equipamento deverá contar com sistema de rastreamento e monitoramento para acompanhamento em tempo real dos serviços prestados (tipo INLOG ou similar); O armazenamento das informações dos serviços executados deverão ser feito em servidor de bancos de dados geridos pela CONTRATADA. Deverá ser cedido pela CONTRATADA três pontos de acesso remoto (usuário e senha em web link) ao sistema de Monitoramento e Rastreamento à URBAM proporcionando visualização em tempo real da movimentação da máquina, identificando do veículo, a data, horários de execução, movimentações do veículo.

Monitoramento dos veículos/equipamentos com tecnologia de telemetria e rastreamento.

Acompanhamento da execução dos serviços através do monitoramento online dos veículos/equipamentos garantindo uma precisão posicional de até 10 metros em qualquer ponto da cidade e armazenamento das informações em Servidores de Banco de Dados geridos pela contratada, com capacidade compatível com o grande volume de dados.

Mapeamento dos itinerários de cada veículo/equipamento, com distância, rotas percorridas, velocidades ponto a ponto disponibilizando esses históricos a qualquer tempo.

Consistências de percurso e logradouros percorridos.

Gerenciamento da entrada e saída de cada veículo/equipamento com alerta e/ou indicação em um determinado perímetro geográfico pré-estabelecido.

Gerenciamento das informações, com dados operacionais de itinerários de cada logradouro ou área Gerenciamento das quebras, paralisação, saídas de rotas, informações de distâncias percorridas, tempo de operação com alerta e/ou indicação dos veículos/equipamentos.

Disponibilizar relatórios por veículo/equipamento contendo rota percorrida, tempo de percurso,

alertas emitidos, velocidades ponto a ponto, e demais informações de identificação do veículo/equipamento e relatórios por período (dia, semana, mês etc.) indicando número de viagens, e alertas do período, outros relatórios poderão ser solicitados pela contratante em qualquer tempo desde que as informações estejam no sistema, sendo responsabilidade da contratada criar o padrão de relatório solicitado.

#### 2.4. Características Gerais de Funcionamento

O equipamento será utilizados conforme as necessidades da URBAM no Município de São José dos Campos.

O equipamento trabalhará de segunda a domingo conforme necessidade da URBAM.

Horário de trabalho: De segunda a sexta feira das 7 hs as 16 hs. Horas excedentes durante a semana, sábados, domingos e feriados, serão calculadas conforme exposto no contrato.

A máquina deverá estar à disposição da Urbam 24 h (vinte e quatro) horas, inclusive nos sábados, domingos e feriados

#### 2.5. Tipo de Informação Anexa

Não aplicável

### 3. CONDIÇÕES DO OBJETO

#### 3.1. Garantia

Não aplicável

#### 3.2. Assistência Técnica

a) A Contratada será responsável pela manutenção Preventiva e Corretiva da máquina, bem como pelas trocas de óleo lubrificante, óleo hidráulico, graxa, lavagem e de outros materiais necessários para o bom funcionamento da escavadeira locada, inclusive os reparos de esteiras e da parte elétrica, que deverão ser realizados de forma a não prejudicar o andamento dos serviços.

b) Os serviços de lavagem, limpeza, engraxamento e manutenção preventiva deverão ser previamente agendados.

c) Para as manutenções (preventivas e/ou corretivas) serão franqueadas até 6(seis) horas por mês (sem quaisquer descontos na medição mensal).

d) Serão descontadas as horas paradas da máquina por quebra ou avarias, dividindo-se o valor mensal pelas horas estimadas no contrato.

#### 3.3. Habilitação

Não aplicável

#### **4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) Manter a máquina locada em boas condições operacionais executando as manutenções preventivas, corretivas, lavagens e quaisquer reparos que se fizerem necessários no decorrer do contrato.
- b) Apresentar as Apólices de Seguros do equipamento locado no ato do seu recebimento. A apólice deverá conter obrigatoriamente cobertura civil contra terceiros.
- c) Disponibilizar todos os equipamentos e documentações obrigatórios exigidos pelo CTB (Código de Trânsito Brasileiro).
- d) Se durante a vigência do contrato a máquina ultrapassar o ano máximo de fabricação, deverá ser imediatamente substituído por outro com as mesmas características.
- e) A máquina deverá contar com sistema de rastreamento e monitoramento para acompanhamento em tempo real. Deverá ser cedido para a URBAM um ponto de acesso remoto ao sistema de monitoramento e rastreamento proporcionando em tempo real a movimentação, identificando máquina, data, horários e percursos percorridos.
- f) Quando o equipamento sofrer paralisação superior a 6 (seis) h, a contratada deverá fornecer outro equipamento reserva similar
- g) Disponibilizar todos os equipamentos e documentações obrigatórios exigidos pelo CTB (Código de Trânsito Brasileiro).
- h) Durante a vigência contratual o veículo deverá estar em conformidade: Com o PROCONVE (automóveis, caminhões, ônibus e máquinas rodoviárias e agrícolas) do IBAMA. Com o Código de Trânsito Brasileiro.
- i) Com a legislação vigente expedida pelos demais órgãos de controle ambiental ou de trânsito de equipamentos agrícolas e rodoviários, bem como outras que venham a ser criadas.
- j) Fornecer operador devidamente habilitado de acordo com o CTB – Código de Trânsito Brasileiro, para conduzir o equipamento de máquina pesada.

O operador da Contratada deverá estar devidamente habilitado, de acordo com a categoria para a função.

No caso de substituição do operador, a Contratada deverá evidenciar a habilitação válida e vínculo empregatício do substituto.

O operador deverá:

- Ter domínio total da operação do equipamento, de modo a oferecer produção operacional plena e compatível com as necessidades;

- Se apresentar devidamente uniformizado e portar crachá de identificação da Contratada na vigência do contrato.

## **5. OBRIGAÇÕES DA URBAM**

- a) As despesas com combustível serão por conta e responsabilidade da URBAM.
- b) Disponibilizar a máquina para manutenção preventiva de acordo com agendamento antecipado.
- c) A URBAM será responsável pela arte final, adesivos e sua colocação adequada no equipamento.
- d) Disponibilizar estacionamento e pernoite da máquina.

## **6. RECEBIMENTO/EXECUÇÃO**

### **6.1. Condições**

O equipamento deverá ser entregue de segunda a sexta-feira das 08h00 às 14h00.

No momento da entrega será feita a conferência das características físicas e documentais conforme as exigências deste Termo de Referência.

### **6.2. Prazo**

O equipamento locado deverá ser entregue em até 15 (QUINZE) dias corridos, do recebimento da ordem de serviço.

### **6.3. Local**

Estrada Municipal José Augusto Teixeira, No 400, Jardim Torrão de Ouro II, S.J. Campos, SP.

### **6.4. Setor Responsável**

ENGENHARIA

## **7. MEDIÇÃO (FREQUÊNCIA)**

Mensal

## **8. MEDIÇÃO (COMENTÁRIOS)**

A Medição Mensal será feita pela Urbam numa Planilha de Horas Mensais contendo todos os dias, as horas trabalhadas, horas paradas, horas gastas com manutenções e comentários.

O fechamento da locação será mensal, contados a partir da Ordem de serviço, através de planilha aprovada pelo fiscal do contrato.

A Nota Fiscal da Contratada deverá mencionar a medição mensal e demonstrar os mesmos quantitativos de horas trabalhadas da referida Planilha de Horas Mensais.

**9. REQUISITANTE**

Douglas Ricardo de Azevedo Medeiros / Engenheiro Civil / 18749

**10. APROVADOR**

Eduardo Nakanishi Pereira / Diretor Técnico / 17986